



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 042, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O LICENCIAMENTO
AMBIENTAL DO IMPACTO LOCAL.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar desta data, JEAN CARLOS DOS SANTOS, matrícula n.º 1026, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ZELON LAUFER PEREIRA, matrícula n.º 1031, ocupante da função de Engenheiro Civil, inscrito no registro CREA/RS n.º 260225, para o Licenciamento Ambiental de Impacto Local.

Nos afastamentos legais de um dos servidores acima designados, as licenças ambientais poderão ser assinadas/emitidas por apenas um destes.

Revoga a Portaria n.º 011, de 15 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se. Publique-se.
Em 19/02/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, n.º 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000
Telefone: (54) 9 9968-7458
www.boavistadosul.rs.gov.br
@prefeituraboavistadosul